

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

VALTER MOURA DO CARMO

MARCELO NEGRI SOARES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Marcelo Negri Soares; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-550-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres.
2. Direito ambiental.
3. Sustentabilidade. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Em tempos de retorno das aulas e encontros científicos presenciais, temos a satisfação de apresentar o Grupo de Trabalho (GT) de Pôster denominado “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL” do V Encontro Virtual do CONPEDI (VEVC), com a temática “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes instituições de ensino do Brasil (UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Universidade Presbiteriana Mackenzie) em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC e do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, bem como dos Estados Unidos da América-EUA (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em evento realizado entre os dias 14 a 18 de junho de 2022, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, sendo que mesmo passado o momento mundial de pandemia pelo COVID19, que começa a desacelerar, os encontros virtuais vieram para ficar, conectando a todos, com menor custo e fazendo democratizar o ensino por todo o País.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas do Direito Ambiental e o Biodireito, apresentados e discutidos pelos autores, orientadores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), em trabalhos doutrinários oriundos de distintos programas de pós-graduação e graduação, que enfrentam importante debate ofertado à comunidade jurídica, todos voltados a evidenciar o Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “PROCESSO DE GRILAGEM NO TERRITÓRIO DA AMAZONIA COM ENFASE AO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ À LUZ DOS CONFLITOS RURAIS E EFICÁCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”, das autoras Barbara Cristina Bezerra Costa e Bianca Araújo de Maria Peixoto; orientado pelo Professor Liandro Moreira da Cunha Faro.

O segundo pôster “A HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE E O IMPACTO DA EMISSÃO DE GÁS METANO A LUZ DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL” da lavra dos autores Danilo César de Oliveira Milard e Natália Rios Estenes Nogueira.

O terceiro pôster da coletânea está intitulado “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A TÍTULO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E DOS POVOS INDÍGENAS DO PANTANAL”, é o trabalho dos autores Thais Fajardo Nogueira Uchôa Fernandes e Júlia Maria Ramalho Lisboa, sob a orientação da Professora Livia Gaigher Bosio Campello.

O quarto texto é sobre “O DESMONTE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO DA EQUIDADE INTERGERACIONAL”, de autoria de Júlia Maria Ramalho Lisboa e Rodrigo de Pinho Maia Filho.

Por fim, o quinto texto, firmado sobre “O PARADOXO DA JUSTICA ENERGÉTICA NA AMAZONIA”, de autoria de Ana Karolina Rocha Gamboa.

Com grande proveito nos debates, os escritos encerram discursos interdisciplinares típicos de estudos pós-graduados. Os autores combinam teoria e prática com as garantias fundamentais, destacando a inovação, direito e sustentabilidade, em prestígio à temática do V Encontro Virtual; reúne trabalhos centrados em um Arcabouço jurídico voltado para o ordenamento territorial no Brasil, com dois trabalhos sobre a questão fundiária na Amazônia, dinâmica do processo de grilagem de terras na região e um trabalho sobre o paradoxo da justiça energética na Amazônia, que resvala disputa em torno de um novo padrão de desenvolvimento econômico e social. Prossegue com a dicotomia no licenciamento ambiental, com aprofundamento sobre o afrouxamento da política de proteção natural para as gerações futuras. Prossegue com a temática dos indígenas no Pantanal em contraponto com o desenvolvimento sustentável, propondo críticas e soluções, transpassando a equidade intergeracional no desmonte da legislação ambiental.

Não há dúvidas, a presente publicação é resultado de muita pesquisa, referenciada e refletindo o atual estado da arte dos temas enfrentados na defesa de interesses individuais, mas não só, sobretudo aos interesses coletivos contemporâneos.

Nesta ocasião, os Coordenadores e Organizadores homenageiam e prestam os devidos agradecimentos a todos que participam desta feliz empreitada capitaneada pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), notadamente, mais especificamente aos autores que, sérios e comprometidos, atingiram esse excelente resultado.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres que veiculam e fomentam a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos constitucionais com esteio na inovação, no direito e na Sustentabilidade.

22 de junho de 2022.

Professor Pós-Dr. Marcelo Negri Soares

Docente Permanente do PPGD Unicesumar e Professor Visitante da Coventry University (Inglaterra-Reino Unido). E-mail: negri@negrisoares.page

Professora Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Professora do Curso de Direito da Universidade Franciscana – UFN. E-mail: fra_agne@hotmail.com

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins/Esmat. v E-mail: mcarmo86@gmail.com

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A TÍTULO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E DOS POVOS INDÍGENAS DO PANTANAL

Livia Gaigher Bosio Campello¹
Thaís Fajardo Nogueira Uchôa Fernandes
Natália Rios Estenes Nogueira

Resumo

O conceito de desenvolvimento se modificou ao longo da história e obteve diferentes significados. O desenvolvimento sustentável, como é atualmente compreendido, implica na conciliação de fatores econômicos, sociais e ambientais, fatores que necessitam se harmonizar para que o desenvolvimento ocorra de modo adequado. As comunidades tradicionais e os povos indígenas possuem uma importante contribuição para o desenvolvimento no que tange a proteção dos fatores ambientais, preservando e mantendo a biodiversidade local, bem como dos fatores sociais, com promoção de sua identidade e cultura, dessa forma, são essenciais para o desenvolvimento sustentável. O presente trabalho analisa o desenvolvimento sustentável a título das comunidades tradicionais e dos povos indígenas do Pantanal, por meio de convenções internacionais, da Constituição Federal de 1988 e de relatórios especiais da ONU. Questiona-se, portanto, quais são os princípios internacionais e nacionais, que fundamentam o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais e povos indígenas do Pantanal. Com efeito, este trabalho tem como objetivo, analisar a construção do direito ao desenvolvimento sustentável ao longo do tempo, a importância das comunidades tradicionais e povos indígenas para o desenvolvimento sustentável local e os princípios que fundamentam o desenvolvimento sustentável desses povos e comunidades do Pantanal. Neste estudo, a pesquisa será realizada por meio do método descritivo. Quanto à abordagem, será utilizado o método dedutivo e quanto aos procedimentos, o método bibliográfico-documental, com base em artigos científicos e instrumentos jurídicos internacionais, nacionais e regionais, para a produção de uma síntese do conhecimento sobre esta temática que possa subsidiar futuros estudos jurídicos. Quanto aos resultados alcançados, verificou-se que são reconhecidos princípios baseados no tripé da sustentabilidade, na Convenção n. 169 da OIT são previstas responsabilidades dos Estados na promoção dos direitos econômicos e sociais, e a adoção de medidas para a proteção ambiental dos povos indígenas e comunidades tradicionais. A previsão da sustentabilidade também está contida na Constituição Federal de 1988, quando estabelece no artigo 231 os direitos econômicos, sociais e ambientais dos povos indígenas, mas silente ao que diz respeito às comunidades tradicionais. Os relatórios dos anos de 2018 e 2020 acerca dos Direitos Humanos relacionados ao desfrute de um meio ambiente sem riscos, limpo, saudável e sustentável preveem diferentes princípios que tutelam os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, compreendendo a relevância desses povos e comunidades para a concretização do desenvolvimento sustentável nos ecossistemas.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável, Comunidades tradicionais do Pantanal, Povos Indígenas do Pantanal

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Referências

ALMEIDA, Maria Auxiliadora de; SILVA, Joana Carolina da. As comunidades tradicionais

Pantaneiras da Barra de São Lourenço e Amolar, Pantanal, Brasil. *História e Diversidade*, Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), v. 1, n. 1, p. 10-31, 2012. Disponível em: <http://www.unemat.br/revistas/historiaediversidade/docs/REVISTA_Historia_e_Diversidade.pdf> Acesso em: 16 maio 2021.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; AMARAL, Raquel Domingues do. O Direito Fundamental do Povo Tradicional Pantaneiro ao Território. VIII CONGRESSO DA FEPODI. São Paulo, p. 48-56. 2021.

DUPRAT, Débora. A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada. *RCJ - Revista Culturas Jurídicas*, vol. 1, n. 1, 2014.

ONU, Obligaciones de derechos humanos relacionadas con el disfrute de un medio ambiente sin riesgos, limpio, saludable y sostenible, Jul. 2018.

SOUZA Fronteira Etnocultural entre Kadiwéu e Terena: A Representação Social da Educação Ambiental dos Povos Indígenas da Região do Pantanal Sul. Disponível em: <<https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1593/1>>. Acesso em 20 de jun. 2021.

TORRADO, Jesus Lima. *Globalización y Derechos Humanos*. 2000.

TURINE, J. A. V. Comunidades indígenas e tradicionais: a bioeconomia como caminho para o direito ao desenvolvimento. In: CAMPELLO, L. G. B.; SOUZA, M. C. A.; SANTIAGO, M. R. *Meio Ambiente e Desenvolvimento: os 25 anos da Declaração do Rio de 1992*. São Paulo: IDHG, 2018, p. 433-446. E-book.